



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 11/2024/CMON

“DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA OPERAR AS COMPRAS DIRETAS POR BAIXO VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a que as compras diretas por dispensa de licitação e ou inexigibilidade de licitação, nos termos da Resolução nº. 012/2024, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal as compras diretas de baixo valor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** servidor Antonio Ronaldo Alencar, Técnico Legislativo, para exercer a função de operador da Compras Diretas no Portal Compra Públicas, com competência para elaborar e executar as atividades da fase externa referente aos processos administrativos de dispensas e inexigibilidade de licitações, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 012/2024 de 09/01/2024/CMON.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024).

Walmy Cesar C. Rodrigues
Presidente da Câmara